



**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 37.899.479/0001-50**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ nº 37.899.479/0001-50 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, conforme edital de convocação, enviado pelo Administrador em 24 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 46,46% das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

I - AUTORIZAR a 4ª emissão de cotas do Fundo ("4ª Emissão") e, conseqüentemente, **APROVAR** a inclusão do Anexo I ao Regulamento ("Suplemento"), no qual constam as informações acerca da 4ª Emissão com as seguintes características ("Oferta"):

- a) Forma de distribuição: Oferta pública, realizada sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400"), e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis;
- b) Tipo de Distribuição: Primária;
- c) Número de Séries: Série única;
- d) Quantidade Máxima de Novas Cotas Emitidas: 827.815 (oitocentas e vinte e sete mil, oitocentas e quinze) novas cotas ("Novas Cotas"), podendo ser (i) aumentada em virtude das Novas Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definida) ou (ii) diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definida);
- e) Quantidade Mínima de Novas Cotas Emitidas: 103.477 (cento e três mil, quatrocentas e setenta e sete) Novas Cotas;

BRL  **TRUST**
INVESTIMENTOS

- f) Valor Máximo: Será fixado quando da determinação do Preço de Emissão Unitário, conforme abaixo definido, podendo ser (i) aumentado em virtude das Novas Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definida) ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definida);
- g) Valor Mínimo: Será fixado quando da determinação do Preço de Emissão Unitário, conforme abaixo definido;
- h) Preço de Emissão Unitário: O valor de cada Nova Cota deverá ser fixado, nos termos do inciso I, do artigo 21 do Regulamento (observada a possibilidade de aplicação de desconto ou acréscimo), tendo em vista (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil do Fundo e o número de cotas emitidas; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo ou (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas;
- i) Taxa de Distribuição e custos da Oferta: Cada investidor (inclusive os cotistas que exercerem o Direito de Preferência ou terceiros cessionários do Direito de Preferência) que vier a subscrever Novas Cotas no âmbito da Oferta deverá arcar com o custo unitário de distribuição por Nova Cota correspondente a um percentual sobre o Preço de Emissão Unitário, a ser oportunamente definido em conjunto com o Coordenador Líder (adiante definido) ("Taxa de Distribuição Primária") a ser paga adicionalmente ao Preço de Emissão Unitário para fins de cobertura dos custos da Oferta. O montante captado a partir dos recursos pagos pelos investidores a título de Taxa de Distribuição Primária será utilizado exclusivamente para pagamento dos custos da Oferta, sendo certo que (i) eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio do Fundo; e (ii) eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária serão de responsabilidade do Fundo;
- j) Preço de Subscrição: Corresponde ao Preço de Emissão Unitário acrescido da Taxa de Distribuição Primária.
- k) Novas Cotas Lote Adicional: Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), correspondente a até 165.536 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e trinta e seis) Novas Cotas, a serem emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, que poderão ser emitidas pelo Fundo até a data do procedimento de alocação, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da 4ª Emissão e da Oferta.
- l) Distribuição Parcial: Será admitida, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, a distribuição parcial das Novas Cotas, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Novas Cotas no âmbito da Oferta, desde que subscritas e integralizadas, no mínimo, 103.477 (cento e três mil, quatrocentas e setenta e sete) Novas Cotas ("Distribuição Parcial" e "Captação Mínima"). As Novas Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Período de Colocação (conforme abaixo definido) deverão ser canceladas. Caso a Captação Mínima não seja atingida, a Oferta será cancelada, nos termos dos documentos da Oferta.
- m) Procedimento para subscrição e integralização das Novas Cotas: As Novas Cotas serão

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

subscritas utilizando-se os procedimentos do sistema DDA, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação e observados os procedimentos indicados nos documentos da Oferta. As Novas Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, observado o disposto nos documentos da Oferta;

- n) Público Alvo da Oferta: A Oferta é destinada ao público em geral, podendo ser dividida para fins de alocação das cotas em “Investidores Institucionais” e “Investidores Não Institucionais”, conforme melhor detalhado nos documentos da Oferta. No âmbito da Oferta não será admitida a aquisição de Cotas por clubes de investimento constituídos nos termos da nos termos dos artigos 27 e 28 da Resolução CVM 11.
- o) Direito de Preferência: Será assegurado aos cotistas detentores de cotas do Fundo no encerramento do mercado do terceiro dia útil após a data de publicação do aviso ao mercado (“Data de Corte”) e que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo o exercício do Direito de Preferência, por período não inferior a 10 (dez) Dias Úteis, conforme cronograma a ser oportunamente divulgado por meio dos documentos da Oferta pela Administradora, com as seguintes características::
- (i) percentual de subscrição: na proporção do número de cotas integralizadas e devidas por cada cotista na data da publicação do Fato Relevante, conforme aplicação de fator de proporção equivalente a 0,437186593116. A quantidade máxima de cotas a ser subscrita por cada cotista no âmbito do Direito de Preferência deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo); e
 - (ii) negociação do Direito de Preferência: será permitido aos cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, conforme procedimentos do Escriturador e respeitando-se os prazos operacionais estabelecidos pela B3.
- p) Direito de Subscrição de Sobras: Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e/ou montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência;
- q) Direitos das Novas Cotas: As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável, observado que os documentos da Oferta deverão dispor sobre o direito das Novas Cotas com relação aos próximos rendimentos e amortizações, caso aplicável, que vierem a ser distribuídos pelo Fundo;
- r) Período de Colocação: As Novas Cotas serão subscritas utilizando-se os procedimentos da B3, a qualquer tempo, dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, ou até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro.

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

Coordenador Líder: **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25 ("Coordenador Líder"). O Coordenador Líder poderá contratar, direta ou indiretamente, terceiros integrantes do sistema de distribuição para distribuir Cotas no âmbito da Oferta.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

	Aprovado	Reprovado	Abstenho	Conflito
Item I	45.95%	0.46 %	0.05%	0%

Diante o exposto, foi **aprovado**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas o item posto para deliberação, por meio da Assembleia Extraordinária de Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 12 de setembro 2022.

DocuSigned by:
Daniela B Bonifacio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464495
Hora de assinatura: 12/09/2022 | 12:52:19 BRT
ICP
Brasil
eD2AE9CC1C2045EB88A014CB7A91D1D

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4DF7AA92E35A456E9276D691F73D17B4
 Assunto: DocuSign: 2022.09.12_Termo de apuração de voto_RBHY.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Carolina Viana Belleze
 Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar
 São Paulo, SP 01451-011
 cviana@brltrust.com.br
 Endereço IP: 179.191.76.50

Rastreamento de registros

Status: Original
 12/09/2022 10:55:59

Portador: Carolina Viana Belleze
 cviana@brltrust.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Daniela A Bonifacio Borovicz
 dbonifacio@brltrust.com.br
 Legal Director
 BRL Trust

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

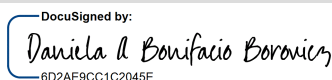
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC OAB G3
 CPF do signatário: 32033464865

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 6D2AE9CC1C2045E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.191.76.50

Registro de hora e data

Enviado: 12/09/2022 10:57:06
 Visualizado: 12/09/2022 12:52:02
 Assinado: 12/09/2022 12:52:30

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2022 10:57:06
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2022 12:52:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2022 12:52:30
Concluído	Segurança verificada	12/09/2022 12:52:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora